CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 102/2019

Regulamentação da feira do Produtor Rural

Senhora Presidente

Considerando que através da LEI Nº 1734/14, de 09 de maio de 2014, foi criada a Feira do Pequeno Produtor Rural de Miracatu com a finalidade de incentivar as atividades rurais e urbanas, valorizando os produtos e o pequeno produtor (agricultura familiar) de Miracatu, fixando o homem ao campo e oportunizando o pequeno produtor urbano;

Considerando que as feiras funcionarão em locais e horários, a serem definidos pelo Poder Executivo que regulamentará a presente lei;

E considerando que atualmente a Feira funciona aos sábados em conjunto com a feira tradicional;

Diante do exposto, Requeiro, após as formalidades regimentais, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 1.734/2014, no sentido da mesma ser regulamentada para que a Feira do Produtor Rural passe a funcionar nas Quartas-feiras, das 16 às 22hs, no mesmo local da Feira Tradicional, porque dessa maneira não haverá a concorrência com a feira tradicional, a população terá uma opção a mais para realizar as compras, e irá beneficiar uma parcela da população que por algum motivo, seja religioso ou profissional, não pode ir à feira aos sábados.

Sala Vereador Rubens Florêncio.
Em, 12 de setembro de 2019.

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº Of Pref 275/19.
Em 03/10/19

GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS
Vereador

APROVADO em 25/09/19
_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS
_____ POR UNANIMIDADE
Em _____ DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 946/2019
Data: 13/09/2019 - Horário: 09:38
Legislativo - REQ 102/2019